



Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 755 - de 04 a 10 de Setembro de 2015

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### *Projeto captura mosquitos para identificar vírus circulantes*

Rio das Ostras recebeu nesta semana técnicos da Vigilância em Saúde do Governo do Estado que, pela primeira vez, trazem uma técnica de captura de mosquitos para identificação de vírus que têm esses insetos como vetores. Pelos resultados é possível saber onde estão os insetos infectados, por quais vírus, e assim permitir medidas mais eficazes de controle e prevenção dessas doenças no Município.

A iniciativa, promovida em parceria pela Secretaria de Estado de Saúde, Fundação Oswaldo Cruz- Fiocruz e UFRJ, com apoio da Prefeitura, permite identificar sorotipos da dengue (I, II, III ou IV), além dos vírus da chikungunya, zika e outros que possam estar presentes no Estado do Rio de Janeiro e na Região da Baixada Litorânea.

**ARMADILHAS** - A técnica, trazida da Alemanha, se baseia na instalação de armadilhas para captura desses insetos, que são recolhidos e enviados ao laboratório para análise e classificação.

Em Rio das Ostras foram instaladas armadilhas "BG Sentinel", dentro de residências de moradores em Nova Cidade, Gelson Apicelo, Cidade Praiana, Cidade Beiramar, Palmital e Nova Cidade. Neste tipo de aparelho, o inseto é atraído por feromônio, sendo capturado em uma rede. Também foram utilizados em outros seis locais um equipamento de sucção para captura dos mosquitos que estão no ambiente.

Marcelo Batista Silvano, técnico da Vigilância em Saúde do Estado, explica que o BG Sentinel fica instalado por 48 horas em cada residência. "O mosquito coletado é congelado e transportado em recipiente térmico até o laboratório para análise".

**PREVENÇÃO** - O coordenador do Programa de Controle da Dengue da Secretaria de Saúde, Jorgito Oliveira, explica que como há a transmissão de doenças como dengue e, possivelmente chikungunya ou zika, no Estado e na Região da Baixada Litorânea, é muito importante a identificação de quais vírus são circulantes na cidade. "Com esses resultados podemos saber se nossa população está suscetível ao tipo de vírus presente e ainda orientar nossas estratégias de bloqueio", diz o coordenador.



**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**  
**Expediente****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75 -**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1909/2015

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Rio das Ostras com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI :

**Art. 1º** - Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Rio das Ostras com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, relativos a Repasse efetuado a menor - competências dezembro e décimo terceiro de 2012 (Patronal e Servidor) e dezembro de 2011 (Patronal), e relativos a não aplicação da regra nonagesimal de janeiro e fevereiro de 2012 (Patronal e Servidor), observado o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013:

I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

II - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

**Art. 2º** - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros compostos de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, com dispensa da multa, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros compostos de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros compostos de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 3º** - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo único.** A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1879/2014 de 12/12/2014.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 1910/2015

Desafeta bem de uso comum e autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel público, mediante investidura.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

#### LEI :

**Art. 1º** - Fica desafetada, como bem de uso comum, passando a integrar o patrimônio disponível do Município, uma área com 7,54m² (sete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) de projeção sobre o passeio, na esquina das Ruas Niterói com Barra Mansa, no Loteamento Jardim Mariléa.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante investidura e por preço igual ao da avaliação, a

área descrita no artigo anterior para o proprietário do Lote nº 04, da Quadra nº 19, do Loteamento Jardim Mariléa, ao qual a referida área se acha integrada.

**Art. 3º** - Da escritura de alienação deverá constar cláusula que atribua ao adquirente a responsabilidade pelas providências e ônus necessários a regularização do domínio sobre a área.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 1911/2015

Altera a Lei Municipal nº 399, de 27 de outubro de 1999, e dá outras providências.

Vereador autor: Alzenir Pereira Mello

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

#### LEI :

**Art. 1º** - Modifica a Lei nº 399, de 27 de outubro de 1999, no seu Art.1º:

Onde se lê: Rua Denise Vidal

Leia-se: Rua Daniel Carlos Vidal

**Art. 2º** - Modifica a Lei nº 399, de 27 de outubro de 1999, no seu Art.2º:

Onde se lê: Rua Daniel Carlos Vidal

Leia-se: Rua Denise Vidal

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1298/2015

Revogação de Permissão de Serviço Público

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 23818/2015,

#### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica Revogada a Permissão do Serviço Público - SSTU nº 090/04, outorgada ao Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA**, RG nº 720.744 SPTC e CPF nº 884.010.067-91.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1299/2015

Cassação de Permissão de Serviço Público

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 21021/2015 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1451/2010,

#### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica Cassada, a Permissão do Subsistema de Transporte Urbano – SSTU nº 365/12, outorgada ao Sr. BRUNO COUTINHO HASSAN.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1300/2015

Cassação de Permissão de Serviço Público

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 21020/2015 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1451/2010,

#### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica Cassada a Permissão do Subsistema de Transporte Urbano – SSTU nº 347/12, outorgada ao Sr. PIERRE AUGUSTO FERNANDES.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1301/2015

Cassação de Permissão de Serviço Público

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 21019/2015 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1451/2010,

#### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica Cassada a Permissão do Subsistema de Transporte Urbano – SSTU nº 333/12, outorgada a Sra. MARIA ANTÔNIA BORGES ELVAS.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1302/2015

Regulamenta a venda de bebidas em garrafas de vidro no Município de Rio das Ostras.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica proibida a venda e a distribuição gratuita de bebidas alcoólicas em garrafas de vidro nos quiosques localizados nas orlas das praias e das lagoas do município, nos locais onde se realizam atividades cívicas, culturais e esportivas.

**Parágrafo único:** a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas em garrafa de vidro se aplica também aos "ambulantes".

**Art. 2º** - A desobediência ao estabelecido no Art. 1º, implicará na apreensão da mercadoria e seu recolhimento ao Depósito Municipal.

**Art. 3º** - A devolução das mercadorias apreendidas ficará condicionada a apresentação da nota fiscal de sua aquisição e ao pagamento da taxa e das sanções estabelecidas no Código Tributário Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os decretos nº199/2006 e 052/2009.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1303/2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.250.731,71 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2014, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1304/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 9.314,00 (nove mil e trezentos e quatorze reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0891/2015 (\*)**

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 25962/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, até 31.12.2015, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicada por omissão do Anexo Único desta Portaria, no Jornal Oficial do Município, Ed. 754, de 28/08 a 03/09/2015.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0891/2015**

Matrícula|Nome|Função|Término|P.T  
20933-3|Adriana Cardozo Costa|Psicólogo|09/09/15|08.244.0124.2.587  
20878-7|Adriano Martins|Professor II - Educação Física|09/09/15|08.243.0123.2.575  
20917-1|Alessandra Porto da Silva |Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.243.0123.2.575  
20916-3|Ana Maria Alves de Souza Goncalves|Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581  
20867-1|Andrea Amancio|Auxiliar de Serviços Gerais|15/09/15|08.243.0123.2.575  
20910-4|Barbara da Silva Braga|Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581  
20937-6|Camila Vieira Costa|Assistente Social|09/09/15|08.244.0124.2.587  
20943-0|Carla Rogeria de Paula Barcelos Ferreira|Assistente Social|09/09/15|08.244.0123.2.581  
20955-4|Carmecilda dos Santos da Silva|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20914-7|Caroline Magalhaes Marques|Assistente Social III|

**ANEXO I DO DECRETO Nº 1303/2015**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Felicidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04	10.000,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.36.00 - 0.1.04	46.912,50 46.785,85
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	77.283,54 8.125,00 27.435,88 7.876,88
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.32.00 - 0.1.04	182.914,44
07.01 - 08.244.0102.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada - Bolsa Família	3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.36.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.2.43 4.4.90.52.00 - 0.2.43	222.546,09 5.903,17 60.000,00 186.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	27.155,90 22.399,06
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.04	85.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.04.00 - 0.2.43 3.1.90.11.00 - 0.2.43 3.3.90.08.00 - 0.2.43 3.3.90.46.00 - 0.2.43 3.3.90.49.00 - 0.2.43	40.329,29 103.254,86 2.000,00 2.000,00 2.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.36.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	66.440,00 16.369,65 1.999,60

**TOTAL 1.250.731,71**

**ANEXO II DO DECRETO Nº 1303/2015**  
FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	626.698,30
0.2.43	FNAS	624.033,41
	<b>TOTAL</b>	<b>1.250.731,71</b>

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO Nº 1304/2015**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 04.092.0001.2.151 PROGEM - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 0.1.50 3.3.90.36.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50		4.000,00 1.082,00 1.780,00
02.02 - 28.846.0000.0.001 PROGEM - Sentenças Judiciais	3.3.90.39.00 - 0.1.50	1.082,00	
02.03 - 04.121.0001.2.151 SECLAN - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 - 0.1.50	5.780,00	
02.25 - 26.782.0001.2.151 SECTRAN - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50		1.452,00 1.000,00

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**TOTAL 9.314,00 9.314,00**

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

09/09/15|08.244.0123.2.581  
20956-2|Claudenir Henrique Januario|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20952-0|Conceicao de Castro e Souza|Assistente Social|15/09/15|08.244.0123.2.581  
20853-1|Danielle dos Reis Andrade|Auxiliar Administrativo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20901-5|Eliana Costa Alves Martins|Auxiliar Administrativo|09/09/15|08.244.0122.2.576  
20875-2|Eliane Rodrigues da Conceicao|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20955-4|Elizangela Barros da Costa Lopes|Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581  
20895-7|Ethiene Barros Pereira|Auxiliar Administrativo|

15/09/15|08.244.0122.2.576  
20920-1|Eva Pereira da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0123.2.581  
20905-8|Fabiana Nogueira de Barros Magalhaes|Auxiliar Administrativo|09/09/15|08.244.0123.2.581  
20940-6|Fernanda Braga de Souza|Assistente Social|09/09/15|08.244.0122.2.576  
20849-3|Fernanda Ribeiro de Souza|Psicólogo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20880-9|Filipe de Lima Pereira|Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
20907-4|Francyne da Silva Mota|Professor II - Educação Física|09/09/15|08.244.0123.2.581  
20911-2|Ivone Guimaraes Movato da Cruz|Auxiliar

Administrativo|15/09/15|08.244.0122.2.576  
**20938-4|Jamille Brito|**Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575  
**20883-3|Jocileilma Maria Pereira de Almeida|**Psicólogo|09/09/15|08.244.0124.2.587  
**20935-0|Juliana Souza dos Santos|**Assistente Social|09/09/15|08.243.0123.2.575  
**20881-7|Katia Sena Buarque|**Auxiliar Administrativo|15/09/15|08.244.0123.2.581  
**20902-3|Leandro Fazziola Mendel|**Professor II - Educação Física|15/09/15|08.243.0123.2.575  
**20921-0|Lidia Heckert Carneiro|**Psicólogo|09/09/15|08.244.0123.2.581  
**20927-9|Lilian Jesus dos Santos Gomes|**Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0123.2.581  
**20908-2|Liliane Felix de Almeida|**Auxiliar Administrativo|15/09/15|08.244.0123.2.581  
**20862-0|Lucia Maria Fontana|**Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575  
**20953-8|Marcela Lazara de Mendonça|**Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575  
**20870-1|Marcia Maria Tinoco da Silva|**Psicólogo|15/09/15|08.244.0123.2.581  
**20868-0|Maria Cristina da Silva Policarpo|**Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575  
**20847-7|Maria da Conceição de Lucas Balbino Oliveira Ney|**Psicólogo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
**20863-9|Maria Laine Gomes de Oliveira|**Assistente Social|15/09/15|08.244.0123.2.581  
**20924-4|Milena Silva dos Santos|**Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0124.2.587  
**20932-5|Nathalia Freitas Rosendo Maximo|**Professor de Dança|15/09/15|08.244.0123.2.581  
**20967-8|Neuci Rocha Aguiar|**Orientador Social|15/09/15|08.244.0124.2.587  
**20931-7|Neuza Ventura de Souza|**Psicólogo|09/09/15|08.244.0123.2.581  
**20876-0|Ozeas Guimaraes da Silva Junior|**Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
**20941-4|Pamela Souza dos Santos|**Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575  
**20904-0|Paulo da Silva Dutra|**Professor II - Educação Física|15/09/15|08.243.0123.2.575  
**20930-9|Raquele Santos da Silva|**Professor de Dança|09/09/15|08.243.0123.2.575  
**20851-5|Renata de Sant'ana Levino|**Monitor de Abrigo|15/09/15|08.244.0124.2.587  
**20942-2|Rita Vianna Noval|**Assistente Social|15/09/15|08.244.0124.2.587  
**20950-3|Roseny Ricalde Figueiredo da Silva|**Assistente Social|09/09/15|08.244.0123.2.581  
**20855-8|Rosilene Rodrigues da Silva|**Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0122.2.576  
**20926-0|Silma Valeria da Silva Arruda|**Auxiliar de Serviços Gerais|09/09/15|08.244.0124.2.587  
**20913-9|Sirlei Martins Pereira|**Assistente Social III|09/09/15|08.244.0124.2.587  
**20945-7|Sonia Lopes Cunha da Silva|**Assistente Social|09/09/15|08.243.0123.2.575  
**20918-0|Soraya Neves Leite de Souza|**Psicólogo|09/09/15|08.244.0124.2.587  
**20879-5|Taciene de Paula Berge|**Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581  
**20934-1|Thaina Possidonio Felizardo|**Professor de Dança|15/09/15|08.244.0123.2.581  
**20864-7|Thuanny Alves Fonseca|**Assistente Social III|15/09/15|08.244.0123.2.581  
**20903-1|Vanusa dos Santos Freire|**Auxiliar Administrativo|09/09/15|08.244.0122.2.576  
**20965-1|Veronica Aparecida dos Santos|**Orientador Social|15/09/15|08.244.0124.2.587  
**20948-1|Aline da Silva Praxedes Vieira Consoli Lima|**Assistente Social|09/09/15|08.244.0122.2.576  
**20936-8|Telma Queles Duarte Dias|**Auxiliar de Creche|15/09/15|08.243.0123.2.575

**PORTARIA Nº 0899/2015**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 25890/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **LEILA MÁRCIA GOMES CABRAL**, matrícula nº 12541-5, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMEL.

**Art. 2º - NOMEAR** a cidadã **LEILA MÁRCIA GOMES CABRAL**, CPF nº 086.713.417-80, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMEL.

**Art. 3º - NOMEAR** o cidadão **TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 098.717.047-39, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Esportiva, símbolo CC5, da SEMEL.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0900/2015**

Dispensa rescindindo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 26712/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para a Função ali mencionada, da SEMED.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0900/2015**

**NOME|MATR.|FUNÇÃO**

**Ana Helena de Queiroz Vieira Rangel|21424/8|**Professor I  
**Cristiane da Silva|20984/8|**Professor I  
**Deirce Castro Pena Fernandes Martins|21252/0|** Professor I  
**Izabel Cristina Lopes Pereira|21416/7|**Professor I  
**Jéssica Chaves Ferreira|21483/3|**Professor I  
**Joselesse de Araújo Mata|21426/4|**Professor I  
**Lenilcia das Neves Cardoso|20989/9|**Professor I  
**Mônica Bernardino de Oliveira|21171/0|**Professor I  
**Rute Carvalho Leôncio|21396/9|**Professor I  
**Simone Lopes|21257/1|**Professor I  
**Viviane da Silva Pereira|21275/0|**Professor I  
**Zânea Noêmia Ribeiro Ferreira Gandra|21281/4|**Professor I

**PORTARIA Nº 0901/2015**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 24280/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **FLÁVIO DA SILVA POGGIAN**, matrícula nº 12240-8, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da SECLAN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0902/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 26689/2015,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º -** Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0902/2015**

**PROFESSOR II - INGLÊS**

Classificação|Candidato|CPF  
 1|ELIO PEREIRA LOPES|782055816-49

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação|Candidato|CPF  
 1|DEBORA MELLO NETO|143301688-55

**TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Classificação|Candidato|CPF  
 5|WELLINGTON PINHEIRO MARQUES|111043087-62  
 6|ANDREA ALEXANDRE DA SILVA MORAES|053135907-74

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Classificação|Candidato|CPF  
 4|MARCELE PEREIRA SANTOS|104635197-44  
 5|NATHALIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA|129436017-56  
 6|GESSICA RAMOS DE ARAUJO|132842197-06  
 7|MARCO ANTÔNIO DE MORAES REGIS|515207437-15

**AUXILIAR DE CRECHE**

Classificação|Candidato|CPF  
 3|SANDRA REGINA SOUZA LESSA|009983907-55  
 4|GRASIELLA GOMES DIAS|124814377-99  
 5|ROZELIA DA CONCEIÇÃO ALVES|821516957-00  
 6|VIVIAN CORRÊA DA CONCEIÇÃO|127276127-45

**PORTARIA Nº 0903/2015**

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26711/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0903/2015**

**NOME| CPF|FUNÇÃO|PORT.**

**VERÔNICA VALÉRIO CABRAL|098412187-04|**Professor I-30 h|736/2015  
**IOLANDA CLARINDO DE CARVALHO|866317487-04|**Professor II - Matemática|826/2015  
**VERÔNICA ELISA DE SOUZA MANHÃES DE FREITAS|121533307-26|**Tradutor Intérprete de LIBRAS|704/2015  
**EMILCE CARNEIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO|**

618072576-49|Auxiliar de Creche|736/2015

**PORTARIA Nº 0904/2015**

Dispensa rescindindo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 26715/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para a Função ali mencionada, da SEMED.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0904/2015**

NOME|MATR.|FUNÇÃO

**Alexandro Feitosa Silva**|20791-8|Monitor Escolar  
**Sonia Maria Branco de Freitas Maia**|19604-5|Fonoaudióloga

**PORTARIA Nº 0905/2015**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão, dispensa e designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25976/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **LUCINETE ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 12403-6, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMED.

**Art. 2º - NOMEAR** o cidadão **MARCIO MENDONÇA DOS SANTOS**, CPF nº 090.987.117-58, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMED.

**Art. 3º - DISPENSAR** a servidora **DORIS YANE VITÓRIO DE CASTRO**, matrícula nº 3339-1, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, Símbolo FG2, da SEMED.

**Art. 4º - DESIGNAR**, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, da SEMED.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/09/2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0905/2015**

**Janio Souza da Costa**, Professor II – Matemática, matrícula nº 11128-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula;

**Nulziene Aparecida Cabral Carvalho de Souza**, Professor I, matrícula nº 8858-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Alzir David Pereira;

**Marliene da Silva Lemos**, Professor I, matrícula nº 10673-9, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da Escola Municipal Alberto Jorge.

**PORTARIA Nº 0906/2015**

Dispensa e Contrata Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 24617/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer, com base no número insuficiente de funcionários para o cumprimento adequado das atividades e projetos em execução, necessita continuar implementando a prestação dos serviços relativos ao esporte e lazer, em todos os níveis de responsabilidade Municipal;

**Considerando** ser a contratação temporária, hipótese que permite a contratação de pessoas para a instalação de novos projetos bem como continuação dos serviços públicos já existentes, sem afrontar à Lei;

**Considerando** os princípios da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparados pela Constituição Federal;

E, finalmente,

**Considerando** que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 03/2014-SEMEL, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 676, no dia 28/02/2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, da Servidora **DANIELLE CARREIRO BRANDÃO**, matrícula 20045-0, contratada para a Função de Agente Administrativo, da SEMEL.

**Art. 2º - CONTRATAR**, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, **WELSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 095.828.326-57, para desempenhar a função de Agente Administrativo, com lotação na SEMEL.

**Art. 3º -** O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0907/2015**

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26814/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Derrogar a Portaria relacionada no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo a respectiva Servidora da função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0907/2015**

NOME|FUNÇÃO|CPF|PORTARIA

**ELIELBIA MORAES DA HORA**|NUTRICIONISTA III|088.223.177-42|0813/2015

**PORTARIA Nº 0908/2015**

Prorrogação de Prazo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a solicitação da “Comissão para Controle de Consumo de Energia Elétrica”, no Processo Administrativo nº 26153/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º –** Prorrogar até 31/12/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos determinados pela Portaria nº 0673/2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0909/2015**

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 21604/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, o Contrato de Trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada, por igual período, com lotação na SEMEL.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0909/2015**

Matricula|Nome|Função|Término

**20727-6|Marta Miranda Felix**|Auxiliar de Serviços Gerais|25/08/15

**PORTARIA Nº 0910/2015**

Gratificação de Representação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 26813/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos da Lei Municipal nº 0501/2000, Gratificação de Representação de 50%(cinquenta por cento), sobre o vencimento do servidor **PAULO CÉSAR DE SÁ**, matrícula 12569-5, Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro da Silva, a contar de 01/09/2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0911/2015**

Designa servidor para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26837/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Cessar a designação de interinidade da servidora **ISABELA CALDEIRA RIBEIRO VAZ**, Diretor de Unidade, matrícula nº 12547-4, de responder, interinamente, pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Central.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **ISABELA CALDEIRA RIBEIRO VAZ**, Diretor de Unidade, matrícula nº 12547-4, para responder, interinamente, pela Unidade de Atendimento Mar do Norte.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a **partir de 09/09/2015**.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, considerando a publicação do “Aviso de Recebimento de Proposta para Abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse –

PMI", na Edição nº 752 que circulou no período de 14 a 20 de agosto de 2015, faz saber que fica prorrogada por 15 (quinze) dias, a publicação do Edital de Chamamento Público que tem por objeto a abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse, com vistas à elaboração de projeto de concessão para o Terminal Rodoviário de Rio das Ostras.

#### **ERRATA DO EXTRATO DE DECISÃO**

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Ed. 749, de 24 a 30 de julho de 2015)

#### **ONDE SE LÊ:**

Extrato de Decisão

Processo nº 40839/2012

Revogo o Termo de Concessão de Direito Real de Uso, firmado com a Empresa Quimilagos Indústria, Comércio de Produtos Químicos e Serviços Ltda – ME, .....

#### **LEIA-SE:**

Extrato de Decisão

Processo nº 40839/2012

Revogo, retroagindo seus efeitos a 20.12.2012, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso, firmado com a Empresa Quimilagos Indústria, Comércio de Produtos Químicos e Serviços Ltda – ME, .....

#### **2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012**

**Processo Administrativo:** 18373/2015

**Partes:** MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS e a AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PROCON-RJ.

**Data da Assinatura:** 14/08/2015

**Objeto:** Renovar o termo de cooperação técnica e operacional para implementação do sistema nacional de informação de defesa do consumidor SINDEC.

**Fundamentação Legal:** as cláusulas do Termo de Convênio.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº** 10801/2014

REVOGO A LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015, COM FULCRO NA LEI 8666/93, NOS EXATOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Rio das Ostras, 31 de agosto de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública**

#### **ERRATA DAPORTARIA Nº 0896/2015**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 28/08 a 03/09/2012)

#### **ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0691/2011, .....

#### **LEIA-SE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0961/2011, .....

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** 042/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 38273/2014

**PREGÃO:** 011/2015

**OBJETO:** aquisição de uniformes (boné) para distribuição aos ambulantes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Cotteia Serviços e Comércio Ltda ME

**ASSINATURA:** 01/09/2015

· Programa de Trabalho Nº 04.123.0001.2.151

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 2151/2015

· Emitida em 04/08/2015

· Valor R\$ 11.040,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**CONTRATO** 043/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** 19457/2014

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** 015/2014

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 031/2014

**OBJETO:** aquisição de pneumáticos para os veículos das marcas Toyota, Mercedes Benz, Volkswagen, Fiat, Chevrolet, Renault, Peugeot e Citroen de propriedade desta Prefeitura.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 8202/2015

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Tova Comércio De Pneus Ltda

**ASSINATURA:** 01/09/2015

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 2228/2015

· Emitida em 20/08/2014

· Valor R\$ 52.616,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 046/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29874/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13711/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a **Concept Work Ltda ME**

**OBJETO:** o prazo contratual prorrogado por 12 (doze) meses, visando a execução dos serviços de locação de 03 (três) veículos de passeio, 04 (quatro) portas, tipo veículo popular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**VALOR TOTAL R\$ 144.499,32**

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 01.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 465/2015

· Emitida em 30/07/2015

· Valor R\$ 5.280,00

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0233 FEAS

· Nota de Empenho 466/2015

· Emitida em 30/07/2015

· Valor R\$ 6.052,88

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0243 FNAS

· Nota de Empenho 467/2015

· Emitida em 30/07/2015

· Valor R\$ 85.000,00

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0233 FEAS

· Nota de Empenho 468/2015

· Emitida em 30/07/2015

· Valor R\$ 5.000,00

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.580

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0243 FNAS

· Nota de Empenho 469/2015

· Emitida em 30/07/2015

· Valor R\$ 43.166,44

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 115/2003**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4298/2003**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36734/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Colônia de Pescadores Z-22 de Rio das Ostras

**OBJETO:** Prorrogado por **18 (dezoito) meses**, iniciando-se a sua contagem a partir do dia 01/01/2015, a Locação referente ao imóvel situado na Avenida Beira Rio nº 303 – Boca da Barra – Rio das Ostras/RJ.

**VALOR TOTAL R\$ 20.766,06**

· Programa de Trabalho: 10.301.0048.2.824

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 858/2015

· Emitida em 10/07/2015

· Valor R\$ 13.844,04

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

#### **APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**

**Apostilamento nº 01** ao Termo Aditivo nº 02 Contrato nº 272/2012, Processo Administrativo nº 39.217/2014, para correção de erro material constante no prazo contratual do referido Termo.

**Objeto:** A presente apostila refere-se à alteração no prazo

de vigência contratual do Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 272/2012 constantes de fls.55 do processo administrativo 39.217/2014, tendo em vista a constatação de erro material no referido texto, através de solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos formulada nos autos do processo 3.625/2015.

**ONDE SE LÊ:** "Fica prorrogado por 03 (três) meses."

**LEIA-SE:** "Fica prorrogado por 09 (nove) meses."

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 016/2015** (Processo Administrativo nº 16597/2015-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de capacete para motociclista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – **CPL I**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 18/09/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 018/2015** (Processo Administrativo nº 16597/2015-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de capacete para motociclista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

#### **RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2015 Prefeitura Municipal de Rio das Ostras**

Leilão realizado à Rua Petrópolis, s/nº, Jd. Mariléia, Rio das Ostras/RJ. No dia: 20/08/2015, às 13h.

Lote	Código Comprador	Descrição da peça	Cartela
001	1452 /	001 Caminhão Agrale, placa AR-0013, chassi 9BYC0202211C001383	
109	Fabio Aurélio	Mercedes de Lima	
022.465.967-77			
002	1452 /	002 XR 200R, placa KPT-7746, ano 2000, chassi 9C2MD28001R001688,	
222	Arthur Alexandre de Almeida	745202551; XR 250 Tornado, placa LOX-1767, chassi	
		9C2MD34003R105324, 813814669; XR 250 Tornado, placa LTZ-0252, chassi 9C2MD34003R1114753, 820645290; XR 250 Tornado, placa LAH-7403, ano 2007,	
003	1452 /	003 Hilux, KNL-4415, ano 2001, chassi 8AJ33LNA319337009, 758918836	
146	Aroldo Tavares Rangel	561.100.907-78	
004	1452 /	004 CBX 200 Strada, placa LOH-0670, ano 2001, chassi 043 E l i a n o	
		Correa Mendonça 010.623.827-22	
		9C2MC27001R017950, 791131297	
005	1452 /	005 XR 250 Tornado, placa LOH-5542, ano 2001, chassi 253 Paulo Sergio Gomes	
		9C2MD28001R021482, 791787788	
006	1452 /	006 Hilux, LNX-8329, ano 2001, chassi 8AJ33LNL029101345, 779729625	
007	Luis Claudio da Gama Malta	786.849.607-00	
007	1452 /	007 Sprinter, placa LNX-9292, ano 2001, chassi 8AC6903411A552689,	
037	Roniere Martins Pereira	040.447.286-90	
		779881656	
008	1452 /	008 Hilux, LOH-0690, ano 2002, chassi 8AJ33LNL529403436, 791134709	
007	Luis Claudio da Gama Malta	786.849.607-00	
009	1452 /	009 Sprinter, placa LOH-5640, ano 2002, chassi 8AC9036622A903136,	
289	Alexandre Fernandes de Souza Transportes – ME	03.638.164/0001-37	
		791792404	

011	1452 /	011	Lote de Sucata de móveis,
Armaríos, de aço, freezer, geladeiras,	058.723.747-39	056	Lorena Fran-
cisco de Carvalho	arquivos, etc.		
012	1452 /	012	Hilux, LOR-1337, ano
2003, chassi 8AJ33GNL539806817,	804497052	146	
Aroldo Tavares Rangel	561.100.907-78		
013	1452 /	013	Gol, LOQ-3426, ano
2003, chassi 9BWC05X23T127502,	803239220	143	
Mauro Teixeira Boavista	071.843.157-07		
014	1452 /	014	XR 250 Tornado, placa
LOX-1774, ano 2003, chassi	007	007	Luis Claudio da Gama
Malta	786.849.607-00		
	9C2MD34003R106086,	813815240	
015	1452 /	015	XR 250 Tornado, placa
LOX-1765, ano 2003, chassi	092	092	Vinicius Pereira da Silva
121.158.397-06			
	9C2MD34003R108800,	813814529	
016	1452 /	016	Lote de Sucata de Ap. de
Ar Condicionado, móveis, etc.	157	157	José Carlos Beraldini
017	1452 /	017	Sprinter, placa KQA-0248,
ano 2003, chassi 8AC9036624A910315,	289	289	Alexandre
Fernandes de Souza Transportes - ME	03.638.164/0001-37		
	820045756		
018	1452 /	018	MB B710, placa LFP-
6821, ano 2003, chassi 9BM6881563B351909,	239	239	
Aristoteles Batista Rangel Filho	322.242.307-53		
	820047465		
019	1452 /	019	XR 250 Tornado, placa
LPK-0414, chassi 9C2MD34003R110998,	092	092	Vinicius Pe-
reira da Silva	121.158.397-06		
	827861621		
020	1452 /	020	Hilux, LUB-0642, ano
2004, chassi 8AJ33GNL559812326,	840623933	158	
Castelo Car Veículo Ltda.	06.882.078/0001-63		
021	1452 /	021	Sprinter, placa KVJ-1017,
ano 2003, chassi 8AC9036624A910338,	037	037	Roniere
Martins Pereira	040.447.286-90		
	820046108		
022	1452 /	022	Gol, KYT-0190, ano 2005,
chassi 9BWC05W56P010744,	87298124	171	Márcio de
Souza Andrade	080.404.507-05		
023	1452 /	023	Gol, KYE-0223, ano 2005,
chassi 9BWC05W56P014384,	872296300	143	M a u r o
Teixeira Boavista	071.843.157-07		
024	1452 /	024	Santana, placa LUW-
5527, ano 2006, chassi 9BWAC03X06P002163,	107	107	
Dinêio Rangel Manhães	007.039.417-20		
	883518856		
025	1452 /	025	Parati, placa KZR-8472,
ano 2006, chassi 9BWD05W66T168289,	143	143	M a u r o
Teixeira Boavista	071.843.157-07		
	885811046		
026	1452 /	026	Saveiro, placa LVC-9001,
ano 2006, chassi 9BWE05W86P081992,	143	143	M a u r o
Teixeira Boavista	071.843.157-07		
	885810414		
029	1452 /	029	Gol, placa KQN-6428,
ano 2006, chassi 9BWC05W6P037549,	001	001	José Correa
da Rocha	008.627.818-50		
	883516144		
031	1452 /	031	XR 250 Tornado, ano
2005, 9C2MD34005R018797,	872295834	215	P a u l o
Henrique do Nascimento	871.853.777-49		
	Martins		
032	1452 /	032	XR250 Tornado, ano 2005,
chassi 9C2MD34005R018401,	872295427	092	Vinicius Pe-
reira da Silva	121.158.397-06		
034	1452 /	034	Parati, placa LPL-1648,
ano 2006, chassi 9BWD05W86T175440,	158	158	Castelo Car
Veículo Ltda.	06.882.078/0001-63		
	887821014		
<b>Lote</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição da peça</b>	<b>Cartela Comprador</b>
<b>CPF</b>			
037	1452 /	037	Parati, placa LSX-1683,
ano 2007, chassi 9BWD05W97T096943,	158	158	Castelo Car
Veículo Ltda.	06.882.078/0001-63		
	909066884		
040	1452 /	040	Sprinter, LSF-1923, ano
2007, chassi 9AC9036627A964867,	037	037	R o n i e r e
Martins Pereira	040.447.286-90		
	930051416		
041	1452 /	041	Gol, LOZ-4979, ano 2007,
chassi 9BWC05W67T129623,	916900738	257	Erábrton Bar-
celos Mata	003.508.797-88		
044	1452 /	044	Gol, LKM-9790, ano
2007, chassi 9BWC05W78T091904,	939027143	171	
Márcio de Souza Andrade	080.404.507-05		
045	1452 /	045	Gol, KRN-5435, ano
2008, chassi 9BWC05W59T032925,	974371246	089"	
Thomaz Remerson Sardinha Silva	139.397.847-96		
047	1452 /	047	S-10, LOI-0419, ano 2002,
chassi 9BG138AC03C401830,	792451465	143	M a u r o
Teixeira Boavista	071.843.157-07		
048	1452 /	048	Corsa/ Picape, LNS-
9538, chassi 9BGST80N0L122097,	773802401	143	
Mauro Teixeira Boavista	071.843.157-07		
050	1452 /	050	XR250 Tomado, LKI-7507,
ano 2007, chassi 9C2MD34007R015833,	092	092	Vinicius Pe-
reira da Silva	121.158.397-06		
	918078091		
051	1452 /	051	Lote de Sucata de camas
hospitalares, cadeiras de roda, etc.	056	056	L o r e n a
Franisco de Carvalho	058.723.747-39		
052	1452 /	052	Gol, placa KVD-5386, ano
2009, 9BWB05U4AT074716,	164385827	089"	Leila Cristina
Vasconcelos Silva	004.363.197-56		
053	1452 /	053	Gol, KNY-5042, ano 2010,
chassi 9BWB05U0BT125520,	274232480	089"	Flavio Nasci-

mento Silva	081.463.667-59		
054	1452 /	054	Gol, KVJ-7444, ano 2010,
chassi 9BWB05U0BT123382,	274230194	162	Cesar Vilhena
Gomes da Costa	074.962.767-07		
	Sobrinho		
055	1452 /	055	Gol, KYQ-4172, ano 2011,
chassi 9BWB05U7CT140899,	452207800	092	Vinicius Pe-
reira da Silva	121.158.397-06		
056	1452 /	056	Gol, KYX-5459, ano 2011,
chassi 9BWB05U7CT137200,	452418135	162	Cesar Vilhena
Gomes da Costa	074.962.767-07		
	Sobrinho		
057	1452 /	057	Gol, KOQ-7124, ano
2011, chassi 9BWB05U4CT137896,	452199700	092	
Vinicius Pereira da Silva	121.158.397-06		
058	1452 /	058	Gol, LPF-3164, ano 2008,
chassi 9BWB05W29T014267,	974227919	001	José Correa
da Rocha	008.627.818-50		
062	1452 /	062	Gol, KNV-5332, ano
2009, chassi 9BWB05U6AP033108,	164064281	163	
Sirlei Cardoso de Medeiros	076.796.117-00		
065	1452 /	065	Gol, LKY-9981, ano 2009,
chassi 9BWB05U6AP031505,	164626492	162	Cesar Vilhena
Gomes da Costa	074.962.767-07		
	Sobrinho		
067	1452 /	067	Blazer, placa LKR-7040,
ano 2008, chassi 9BG116GU09CA04014,	105	105	Edson Simões
819.449.597-53			
	974227919		
068	1452 /	068	Lote de Sucata de Lavan-
deria, secadora, autoclave, calandras, etc.	208	208	G i l b e r t o
Zacheo	015.651.458-36		
069	1452 /	069	Lote de Sucata de
informática, televisores, eletrônicos, mimeógrafos,	157	157	Beraldini
José	Carlos		

**PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
MATRÍCULA 140 JUCERJ/A

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 014/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28058/2014**

**PREGÃO:** 004/2015

**OBJETO:** aquisição de materiais diversos (aparelho de fax, aparelho telefônico...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a C. B. Braga Serviço e Comércio

de Artigo de Papelaria **ME ASSINATURA:** 01/09/2015

· Elemento de Trabalho Nº 08.244.0102.2.874

· Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00-0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho nº 419/2015

· Emitida em 17/07/2015

· Valor R\$ 62.720,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 080/2006.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário de Administração

## Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação – SECLPLAN convoca os cidadãos abaixo relacionados, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida Faixa I, objeto do Edital de Cadastro 001/2014 para **comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação, situada na Rua Campo de Alcabara, n. 75, Loteamento Atlântica, Sede da Prefeitura de Rio das Ostras, Telefone (22)2771.6228, de segunda a sexta até o dia 25/09/2015 e excepcionalmente no sábado dia 26/09/2015, das 09:00 às 17:00h,** para atualização ou inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO). Os convocados deverão se apresentar com os seguintes documentos originais: do responsável familiar, obrigatoriamente, CPF ou nº, do título de eleitor; de todos os moradores da residência maiores de 18 anos: qualquer documento de identificação válido, comprovante de residência atualizado e comprovante de renda. Para os moradores menores de 18 anos, deverão apresentar: Certidão de Nascimento e Declaração Escolar. O não comparecimento no prazo fixado a partir desta publicação, implicará na desclassificação do candidato no processo de seleção do cadastramento com a convocação imediata do suplente.

INSCRIÇÃO|CPF|NOME

3441|034.356.237-56|ALCIMEIER MAGALHÃES LOUREDO

1432|026.985.897-01|ALIANA COELHO DA SILVA

3353|060.008.296-20|ALINE GRASIELE DOS SANTOS

1894 006.925.047-29 ANA LUCIA SANTOS E SILVA
300 081.743.047-46 ANA MARIA CRUZ DA SILVA
3487 089.056.027-70 ANDREA ALVES DE OLIVEIRA
2613 098.733.647-90 ARIANA DOS SANTOS CARDOSO
1742 365.874.947-49 ARLETE MARCELINO DE ALMEIDA
3449 054.168.387-01 BIANCA ROCHA GOMES
3464 089.661.406-96 CAMILA ROSA CHAVES
3048 017.670.407-84 CARLA COELHO RIBEIRO
1669 085.194.107-90 CATIANA DOS SANTOS CAMPOS
3468 071.719.047-17 CELIA REGINALA FRAGA GONÇALVES
3887 103.400.987-75 CLAUDIA ALVES DE CAMPOS
4099 081.644.986-45 CRISTINA APARECIDA DE SOUZA
3776 089.924.217-02 DEBORA BRANDÃO DE MIRANDA
613 151.026.487-64 DEBORA HUCK FERREIRA
2753 092.396.957-88 DELAINE MARIA SILVAMATTOZEIRO
825 502.117.731-15 DERLI DE AZEVEDO SCHMIDT
1031 098.317.337-03 EDVANIA SILVA
4000 003.029.087-22 ELIANE DE SOUZA VEIGADA CONCEIÇÃO
4159 019.684.537-84 ERIKA SAMIS
2081 028.838.197-18 EUDA CRISTIANE DA SILVA
3851 763.826.727-34 FÁTIMA ANDRADE DE CARVALHO
2649 029.817.337-96 FERNANDA MIRANDA DA SILVA
2105 006.779.617-66 GELCINEIA GOMES DE AZEREDO
4157 077.950.837-81 GEORGIANA MARIA MARTINS FERREIRA
4152 099.961.747-86 GERCILEIA MOTA RANGEL
216 091.684.627-00 GIRHANN COUTINHO DOS SANTOS
3301 1178.448.547-07 HANNA CAROLINA DA SILVA ALVES
2288 011.902.341-57 HAROWA ALVES RODRIGUES
3520 069.868.734-50 HERIKA FRANÇA DA SILVA
2794 167.477.537-71 HERLUCY DA SILVA SANTOS
3114 824.039.967-34 ILZA RODRIGUES DE MATTOS
2923 003.389.787-55 INES ELENA RODRIGUES BLANCO
4022 056.311.187-93 IRACY DOS SANTOS ROSA
1348 109.732.867-84 ISABEL CRISTINA PAES SOARES
3158 137.232.667-70 ISABELA CARDOSO DA SILVA
167 878.265.507-34 IVETE SILVA DE SOUZA
725 759.873.507-78 IZABEL FERREIRA DE MESQUITA
4149 124.580.467-70 JÉSSICA TRINDADE B. DA SILVA
335 127.239.807-23 JOSIANE ARAUJO BRANDÃO MELO DOS SANTOS
882 162.910.667-42 JOYCE BENDIA PEREIRA
2656 114.722.997-01 KEYLA BARBOSA MOURA
3632 145.112.457-03 KIVIA AZEVEDO DAVID
369 024.604.034-37 LILIAN DANTAS GOMES CORTAZ LEAL
154 157.752.307-52 LORRANNE SAMPAIO DOS SANTOS
851 114.076.356-38 LOUHARA SILVA SCHEFFER PESSÔA
3331 824.250.007-04 LUDIMAR MARIA DA SILVA
2835 138.765.507-85 MARCELLE MIRANDA AIRES DE SOUZA
3702 903.545.597-53 MARIA CÉLIA SILVADO NASCIMENTO
1690 565.744.957-68 MARIA DA GLORIA DA SILVA
4147 048.035.027-22 MARIA DAPENHADA CRUZ PALMEIRA
3736 025.700.035-65 MARIA DA ROCHA MEIRELES
3993 942.947.987-34 MARIA DAS GRAÇAS PAIVA
1222 004.799.236-04 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
2985 407.749.707-82 MARIA DE FATIMAZAZARI TAVARES
3998 011.415.667-02 MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA
1161 842.420.787-49 MARIADÉLOURDES LUCAS GUMARÊS
702 017.634.847-69 MARIA DO CARMO
712 640.439.407-34 MARIA ELIZABETH PEREIRA DA COSTA
181 105.208.967-42 MARIA GERLANE JERONIMO
4162 675.869.027-04 MARIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA
3701 524.600.707-30 MARIA LUCIA NUNES MEDEIRO
3511 914.020.267-49 MARIA LUZIA TRANCO SOARES
757 141.174.517-58 MAYRA GOMES DA CONCEIÇÃO
3981 089.965.907-11 MICHELE FERREIRA PAVANESQUITA
2885 074.816.614-99 MICHIELLY ROSE RIBAS MARQUES
1442 54.620.667-16 NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES
1610 879.515.257-15 NILDA MARIA DE SOUZA V

# ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO



**09 de setembro**  
**Das 13:30h às 16:30h**

**CRAS SUL**  
Rua Paraná, 599  
Cidade Praiana



**FACRO**  
Faculdade Cenevista de Rio das Ostras



**PREFEITURA**  
**RIO DAS**  
**OSTRAS**

**BEM-ESTAR SOCIAL**

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### PORTARIA SECTRAN Nº 029 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 24425/2015, para que produza efeito legal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar ao, Sr **AGOSTINHO RAMADA COUTO, PERMISSONÁRIO do SSTU 201/09**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 33 inciso XVIII da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

### PORTARIA SECTRAN Nº 030 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 24407/2015, para que produza efeito legal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar ao, Sr **PAULO DA COSTA SILVA, PERMISSONÁRIO do SSTU 139/07**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

#### **EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

### PORTARIA SECTRAN Nº 031 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 22485/2015, para que produza efeito legal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar ao, Sr **EDNO DA SILVA SANTANA, PERMISSONÁRIO do SSTU 367/12**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

### PORTARIA SECTRAN Nº 032 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 25606/2015, para que produza efeito legal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar ao, Sr **PAULO RICARDO MORAES COIMBRA, AUXILIAR do SSTU 187/09**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

### PORTARIA SECTRAN Nº 033 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 25608/2015, para que produza efeito legal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar ao, Sr **MAYCON ORLANDO C. CARDOSO, AUXILIAR do SSTU 339/12**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

### PORTARIA SECTRAN Nº 034 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que

regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 25610/2015, para que produza efeito legal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar ao, Sr **ANDREILINO DE ANDRADE NETO, PERMISSONÁRIO do SSTU 181/09**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

### PORTARIA SECTRAN Nº 035 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 25612/2015, para que produza efeito legal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar ao, Sr **ALCIMAR FERREIRA CANDIDO, PERMISSONÁRIO do SSTU 324/12**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

### PORTARIA SECTRAN Nº 036 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 21506/2015, para que produza efeito legal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar ao, Sr **JOSÉ ARMANDO PINTO JUNIOR, AUXILIAR do SSTU 203/09**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

### PORTARIA SECTRAN Nº 037 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;

**CONSIDERANDO** o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida, no processo administrativo nº 25729/2015, para que produza efeito legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aplicar ao, Sr **FERNANDO PESSANHA DE ALMEIDA**, **PERMISSIONÁRIO do SSTU 066/04**, Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso IV da Lei 1451/2010, por 05 (cinco) dias a contar da data da publicação.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – CPMMU convoca os membros titulares e/ou suplentes e representantes da sociedade civil, relacionados abaixo, para reunião que ocorrerá no dia 16 de setembro de 2015 às 14 horas, no Auditório do Parque dos Pássaros.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**SECTRAN|TITULAR:** Eduardo Carvalho Almeida  
**SECTRAN|SUPLENTE:** Rivaíl Augusto Gibaja Grípp  
**SECLAN|TITULAR:** Adiane Conceição Oliveira  
**SECLAN|SUPLENTE:** Alessandro Souza Mendonça  
**SESEP|TITULAR:** Giliard da Silva Silveira  
**SESEP|SUPLENTE:** José A. Mesquita da Rocha  
**SEMOB|TITULAR:** Paulo Cesar de Souza Medeiros  
**SEMOB|SUPLENTE:** Ricardo Altoé de Souza Vieira  
**SEMED|TITULAR:** Zuleika Luiza Monção Zannuzio  
**SEMED|SUPLENTE:** Patrícia Luz Vieira  
**SEMS|TITULAR:** Flávio Fonte Vieira  
**SEMS|SUPLENTE:** Marcos da Silva Lourenço  
**SEMAP|TITULAR:** Nivaldo Talon Hespanhol  
**SEMAP|SUPLENTE:** Jorge Ronaldo Paes Leme  
**SEDTUR|TITULAR:** Leandro Ribeiro de Vasconcelos  
**SEDTUR|SUPLENTE:** Edmilson Francisco de Oliveira

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**FECIERJ** – Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Marcus Rocha Marques, membro titular e Sr. Pablo Rodrigues Jacinto, membro suplente.  
**NEA-BC** – Associação Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos, Sra. Liana Cristina de Souza Sant'Anna, titular e Sra. Ana Paula Demo Modesto, suplente.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Presidente da Comissão - CPMMU

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, comunicar o seguinte:

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

NOVO NÚMERO|PERMISSIONÁRIO|CPF  
081/15|**RICARDO DE ALMEIDA ANDRADE**|  
778.267.877-34

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR**, todos os motoristas auxiliares cadastrados e que prestam serviço no **SSTU, TAXI e TRANSPORTE ESCOLAR**, para comparecerem a **SECTRAN** de **08 de**

**Setembro à 06 de Outubro de 2015 de Segunda a Sexta das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00**, com o objetivo de atualizarem o seu cadastro junto a Secretaria. Todos deverão comparecer a Secretaria, portando as **CÓPIAS E ORIGINAIS** dos seguintes documentos atualizados: **CNH, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, FEITOS CRIMINAIS (Federal, Estadual), CNIS, CARTEIRA e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS: TCP, TAXISTA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 456/2013 E TRANSPORTE ESCOLAR** (de acordo com a atividade exercida), **ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA 2015**. O não comparecimento à SECTRAN para recadastramento acarretará as sanções das **Leis 1451/2010, 1110/2007, 100/1994 e 1638/2012**.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

Local: Rua Jorge Ulrik – nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras.

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO**  
Subsecretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo**

**EDITAL 001/2015 – SEDTUR**

Edital de Vagas dos Cursos Gratuitos de Formação pelo PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDTUR**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de vagas para o curso de: **RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM**.

Programa de capacitação, com duração de 160 horas presenciais.

Profissional que recepciona e acolhe diferentes hóspedes/clientes por meio de diversos canais de comunicação. Efetua os procedimentos de recepção, com atenção aos princípios éticos e observância às questões legais, de modo a promover satisfação e garantir a qualidade e excelência no atendimento.

Para inscrição nessa oferta, o candidato deverá ter Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano e 16 anos completos.

**Número de vagas:** 20 (Preenchidas por ordem de chegada)

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Documento oficial de identificação (cópia)
- CPF (cópia)
- Comprovante de residência (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de quitação da última eleição, para maiores de 18 anos (cópia)
- Comprovante de escolaridade:

\* Se já possuir o Certificado entregar (cópia)

\* Se não possuir Certificado, deverá entregar a Declaração de Frequência ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (ORIGINAL).

- Comprovante de abertura de conta corrente na **Caixa Econômica Federal - 023 (Gratuita sem custos)** para depósito do benefício ao estudante.

**Início:** 03/10/2015

**Término:** 06/08/2016

**Dias de aula:** Sábados das 09h às 13h

**Local:** Unidade SENAC de Rio das Ostras. Rua Rio de Janeiro, s/nº - Extensão do Bosque.

**CRONOGRAMA:**

08/09 a 11/09 – Pré-matrícula na Secretaria de Turismo (9h às 17h) ou na Secretaria de Bem Estar Social (9h às 16h) e recolhimento da documentação:

08/09 a 11/09 – Matrícula na Unidade do SENAC de Rio das Ostras.

03/10 – Aula Inaugural – Entrega do Material Didático.

**EDITAL 002/2015 – SEDTUR**

Edital de Vagas dos Cursos Gratuitos de Formação pelo PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo-**

**SEDTUR**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de vagas para o curso de: **ORGANIZADOR DE EVENTOS**.

Programa de capacitação, com duração de 180 horas presenciais.

Profissional que Planeja, organiza, executa e avalia eventos sociais tais como casamentos, aniversários, bodas, dentre outros, respeitando medidas de segurança e atuando com responsabilidade socioambiental.

Para inscrição nessa oferta, o candidato deverá ter Ensino Médio Completo e 16 anos completos.

**Número de vagas:** 20 (Preenchidas por ordem de chegada)

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Documento oficial de identificação (cópia)
- CPF (cópia)
- Comprovante de residência (cópia)
- Comprovante de escolaridade:

\* Se já possuir o Certificado entregar (cópia)

\* Se não possuir Certificado, deverá entregar a Declaração de Frequência ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (ORIGINAL).

- Comprovante de abertura de conta corrente na **Caixa Econômica Federal – 023 (Gratuita sem custos)** para depósito do benefício ao estudante.

**Início:** 03/11/2015

**Término:** 05/05/2016

**Dias de aula:** 3ª e 5ª das 13h às 17h

**Local:** Unidade SENAC de Rio das Ostras. Rua Rio de Janeiro, s/nº - Extensão do Bosque.

**CRONOGRAMA:**

08/09 a 11/09 – Pré-matrícula na Secretaria de Turismo (9h às 17h) ou na Secretaria de Bem Estar Social (9h às 16h) e recolhimento da documentação:

08/09 a 11/09 – Matrícula na Unidade do SENAC Rio das Ostras.

03/11 – Aula Inaugural – Entrega do Material Didático.

**EDITAL 003/2015 – SEDTUR**

Edital de Vagas dos Cursos Gratuitos de Formação pelo PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo-SEDTUR**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de vagas para o curso de: **CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM**.

Programa de capacitação, com duração de 200 horas presenciais.

Profissional que executa os procedimentos operacionais de limpeza, higienização, arrumação, vistoria, reposição dos materiais das unidades habitacionais, considerando os aspectos da hospitalidade, higiene, sustentabilidade ambiental, relação interpessoal e identidade profissional nas empresas de hospedagem.

Para inscrição nessa oferta, o candidato deverá ter Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano e 16 anos completos.

**Número de vagas:** 20 (Preenchidas por ordem de chegada)

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Documento oficial de identificação (cópia)
- CPF (cópia)
- Comprovante de residência (cópia)
- Comprovante de escolaridade:

\* Se já possuir o Certificado entregar (cópia)

\* Se não possuir Certificado, deverá entregar a Declaração de Frequência.

- Comprovante de abertura de conta corrente na **Caixa Econômica Federal – 023 (Gratuita sem custos)** para depósito do benefício ao estudante.

**Início:** 04/11/2015

**Término:** 28/03/2016

**Dias de aula:** 2ª, 4ª e 6ª das 13h às 17h

**Local:** Unidade SENAC de Rio das Ostras. Rua Rio de Janeiro, s/nº - Extensão do Bosque.

**CRONOGRAMA:**

08/09 a 11/09 – Pré-matrícula na Secretaria de Turismo (9h às 17h) ou na Secretaria de Bem Estar Social (9h às 16h) e recolhimento da documentação:

08/09 a 11/09 – Matrícula na Unidade do SENAC Rio das Ostras.  
04/11 – Aula Inaugural – Entrega do Material Didático.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S.A.**

**PROC. ADM.:** 30097/2014

**PARTES:** **QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.521.090/0001-27 e NIRE nº 33.3.0000697-4 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.  
**OBJETO:** **Concessão dos Lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 11 da Quadra F**, totalizando uma área de 12.471,69m<sup>2</sup> (doze mil quatrocentos e setenta e um inteiros e sessenta e nove centésimos de m<sup>2</sup>), situados à Rua do Engenheiro, s/nº, na Zona Especial de Negócios – Rodovia Amaral Peixoto KM – Zona ZEN – Rio das Ostras – RJ, CEP – 28899-014, Rio das Ostras, situado em área expropriada da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras, desenvolvendo exclusivamente a(s) atividade(s) definida(s) na cláusula segunda do Termo de Concessão em questão.

**ASSINATURA:** 28/08/2015

**FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Municipais 691/2002, 692/2002, 763/2003, 940/2005, 1063/2006, 1117/2007, 1212/07, 1384/2009, 1500/2011 e o Decreto – Lei 271/67.

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Pelo presente instrumento de PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, doravante denominado simplesmente de permitente, discricionariamente autoriza o SINDICATO DO COMÉRCIO DE RIO DAS OSTRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 39.224.159/0001-25, doravante denominada simplesmente de permissionária, a utilizar, a título precário e intransferível, o próprio municipal denominado “Área de Eventos de Costazul - Camping de Costazul”, unicamente para a realização da FRON- FEIRA RIO DAS OSTRAS DE NEGÓCIOS, nos dias 04 a 07 de setembro de 2015, dando como contrapartida ao permitente a assunção de todos os custos inerentes às apresentações artísticas e montagem da estrutura física do evento, comprometendo-se a proceder todo o necessário ao cumprimento das exigências e ônus legais e administrativos, zelando pela manutenção dos bens públicos em perfeito estado de conservação. A permissionária declara-se ciente de que a presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, e que eventuais descumprimentos das determinações administrativas ou legais, além de danos causados ao patrimônio público, ensejarão sua responsabilização.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2015.

**EXTRATO DE 2º ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 355/2015

**PARTES:** **AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 05.876.349/0001-05 e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

**OBJETO:** Alteração da razão social da empresa do mesmo grupo empresarial autorizada a funcionar nas instalações da empresa Concessionária, conforme Termo Aditivo nº 01, AKER OILFIELD SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL LTDA, passando para **AK OPERAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, situada na Avenida Zen, Lotes 01, 02, 03 da Quadra A e Lotes 03, 04 e 05 da Quadra B, Rodovia Amaral Peixoto KM 162 – Zona Zen – Rio das Ostras – RJ, situado em área em expropriada da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras. E acréscimo de atividades à Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01, conforme Cláusula Terceira, do Objeto Social, da 16ª Alteração do Contrato Social da empresa em questão.

**ASSINATURA:** 23/06/2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

**ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 01 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e MACSEAL SERVICE LTDA**

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Ed. 721, de 09 a 15 de janeiro de 2015)

**ONDE SE LÊ:**

...  
**ASSINATURA:** 28/01/2013

**LEIA-SE:**

...  
**ASSINATURA:** 22/12/2014

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO SME Nº17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

AUTORIZA A CRECHE ESCOLA ARTE MIMO, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, A MINISTRAR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE.

A **Secretária de Educação**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Artigo 194, pela Lei Municipal nº 082/99, Artigo 1º, Inciso II e pelo Artigo 11, Inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, e em consonância com o disposto na Deliberação CME nº 04/09 e considerando o Laudo Conclusivo da Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil de 25 de agosto de 2015, no Processo nº 16054/2014,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar a CRECHE ESCOLA ARTE MIMO, mantida por Centro Educacional Soares Oliveira Ltda. - ME, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 59, Extensão do Bosque, Município de Rio das Ostras, com base no Capítulo VI da Deliberação CME nº 04/09, a partir da presente data, com capacidade física total de matrículas em número total de 130 (centro e trinta) alunos, sendo 65 (sessenta e seis) alunos por turno, a ministrar:  
- EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE: na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLVE:**

Rio das Ostras, 02 de setembro de 2015.

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, convida toda a Comunidade Escolar e local a participarem da PLENÁRIA DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, para a fusão da Associação de Pais, Amigos e Mestres (APAM) com o Conselho Escolar, segundo a RESOLUÇÃO SME nº 14/2015. Ocorrerá na própria escola no dia 15 de setembro 2015, às 17h.

**Secretaria de Obras**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

**PROCESSO|REQUERENTE**

4379|2006|**MARLENE MARTINS TOLEDO DOS SANTOS**  
5142|2015|**MARIA GESSI ANDRADE TAIT**  
9093|2015|**RAFAEL ROCHA INACIO**  
11725|2009|**CARLOS GABRIEL ENNE**  
12703|2015|**REGINA LUCIA MOREIRA DAMIÃO**  
28836|2014|**GABRIELA ROCHA RIBEIRO**  
29920|2014|**JOSE AVELINO FORTES ESTEVES DOS REIS**  
38623|2014|**ANTONIO MARCOS MENDES DOS SANTOS**  
46860|2013|**VANIA PEREIRA PINTOS**  
55862|2013|**JULIANA AMELIA LEMOS TEODORO CRESPO**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**  
Subsecretário Administrativo

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|Notificado  
33618/2009|14090|Rua: Alagoas, nº 493 – Cidade Praiana,|**Eliana Correa de Carvalho C.P.F. 794.467.527-87**  
00646/2008|14401|Rua Aurélio Buarque de Holanda, Quadra 41 – Lote 09 – Enseada das Gaivotas.|**Norma Manhães Guerra CPF. 004.896.177-94**  
19997/2010|14402|Rua Neves da Fontoura, Quadra 59 – Lote 20 – Enseada das Gaivotas.|**Genevaldo Maia Lima C.P.F. 014.127.521-91**  
12009/2012|14403|Rua Valença, Quadra 82 – Lote 21 – Jardim Mariléa |**Gisele Soares Marins Guinim C.P.F.084.141.187-55**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.  
O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**  
Subsecretário Administrativo

Processo Adm.|Auto de Infração N°|Endereço do Imóvel|Autuado  
19997/2010|1154|Rua: Rua Neves da Fontoura – Quadra 59 – Lote 20 – Loteamento Enseada das Gaivotas.|**Genevaldo Maia Lima CPF: 014.127.521-91**  
25739/2015|11052|Rua: Guimaraes Rosa – Quadra 67 - Lote 08 – Loteamento Enseada das Gaivotas. |**Dayse de Souza Teixeira CPF: 737.327.297-53**  
25739/2015|11053|Rua: Guimaraes Rosa – Quadra 67 – Lote 08 – Loteamento Enseada das Gaivotas. |**Dionísio Martins Cabral Júnior CREA-RJ 19966120890**  
00646/2015|11055|RUA; Aurélio Buarque de Holanda – Quadra 41 – Lote 09 – Loteamento Enseada das Gaivotas. |**Norma Manhães Guerra C.P.F. 004.896.177-94**

**COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

**PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO |VALIDADE**

21200/2015|**EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**|PMRO 003/2015|21/08/2016  
32742/2014|**LUCIANE DA SILVA GONÇALVES**|286/2015|25/07/2016  
13286/2015|**PAULO SERGIO DE MENEZES MACHADO**|296/2015|21/08/2016  
14996/2015|**ADERVAN DA ROCHA HESPANHOL**|301/2015|19/08/2016  
17237/2015|**WILSON SOARES**|295/2015|21/08/2016  
4306/2014|**ANTINEA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**|269/2015|21/08/2016  
14949/2014|**GLAUCE MARINHO BARRETO**|297/2015|21/08/2016  
08/2016  
302/2015|**PADRÃO IMOVEIS LTDA - ME**|302/2015|19/08/2016  
18023/2015|**JOSIVAL ROCHA FRAGA**|290/2015|21/08/2016  
20369/2015|**DAVID SOEREN MATTEUS SKAARSJOE**|300/2015|19/08/2016  
7839/2015|**JOÃO PEDRO MARTINEZ PEDOTE**|292/2015|21/08/2016  
1640/2015|**ELECI APARECIDA DA SILVA TORRES**|294/2015|21/08/2016  
2028/2015|**ANTONIO AUGUSTO SESQUIM**|291/2015|21/08/2016

**COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

**PROCESSO|REQUERENTE**

40333/2012|WEBSTER UEIPASS MOHRIAK  
25144/2011|LUCIANA HOTT  
51283/2013|PAULO LIMA DE ARRUDA  
26933/2012|ROBERTO BARROS DA SILVA

## Secretaria de Esporte e Lazer

### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL 01/2015-SEMEL (\*)

Relação da Classificação dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas disponibilizadas na SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Edital nº 01/2015, publicado no Jornal Oficial do Município 750 de 31 de julho de 2015.

### CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

#### CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL:

1|Amanda da Costa Montin|078.931.147-03|13  
2|Lucilene Gonçalves da Silva|128.047.217-01|12  
3|André Luiz Consedey|457.525.757-31|11,5  
4|Delma Gomes da Silva Rangel|023.364.497-06|11,5  
5|Mônica da Silva Soares|096.160.037-39|11,5  
6|Euzeli da Silveira Silva|017.702.467-46|11  
7|Eva Pereira da Silva|041.886.877-84|11  
8|Simone Jesus da Conceição|096.170.297-40|11  
9|Liliane de Jesus dos Santos Gomes|113.248.417-02|11  
10|Mariana de Oliveira M. da Silva|110.915.497-61|11  
11|Djullia Guimarães Ferreira|142.532.937-35|11  
12|Tatiana de Souza Madeira|068.597.777-37|10,5  
13|Milena Silva dos Santos|098.109.367-10|10,5  
14|Rosilene Rodrigues da Silva|050.046.319-05|10,5  
15|Manuela Gomes de Sales|134.296.817-40|10,5  
16|Bruna da Silva Batalha|117.550.067-48|10,5  
17|Angela de Fatima dos S. R. Nogueira|007.191.447-10|10  
18|Tatiana Dezes de Oliveira|070.819.567-93|10  
19|Idalina Ferreira Neto|091.763.937-55|10  
20|Leidiana dos Santos Ribeiro Nicolichi|096.280.647-11|10  
21|Elisângela L. da S. Gomes|129.631.957-10|10  
22|Lais dos Reis Lage|129.937.237-66|10  
23|Lázaro Antônio da Silva Carvalho|133.824.047-10|10  
24|Maria Tereza de Oliveira|224.624.817-53|9,5  
25|Alenice Jesus Estrela|121.384.417-76|9,5  
26|Bruniela Aparecida de Souza Soares|128.516.587-00|9,5  
27|Gilmar de Souza Gomes|916.306.737-49|9  
28|José Américo Pereira Marins|026.963.657-92|9  
29|Rosângela da Souza Silva|253.742.808-05|9  
30|Rosileia da Silva Seixas|075.171.417-83|9  
31|Hagnes Patricia da S. Ferreira Santos|088.105.097-06|9  
32|Rosilaine B. de Souza|087.698.657-28|9  
33|Tatiane Dantas de Freitas|084.914.497-36|9  
34|Monique da Silva Freitas Meireles|100.144.537-62|9  
35|Amanda Navega Santana|108.925.017-74|9  
36|Aline Escala de Oliveira|113.457.107-00|9  
37|Michele Moreira Leite|022.596.525-90|9  
38|Paloma de Souza Silva|118.495.587-52|9  
39|Kelly Pimenta Silva|126.670.027-76|9  
40|Flavia Tatiana de Oliveira|110.104.227-31|9  
41|Manoela de Abreu Moço|125.488.897-77|9  
42|Quelen Barcelos da Conceição|083.818.987-40|7  
43|Silvana dos Santos Chaves|103.402.377-24|7  
44|Sandra Simone Silva Lima|737.272.377-91|6,5  
45|Melani Cabral da Silva|102.840.127-26|6,5  
46|Beatriz Martins Boldrin|104.301.097-17|6  
47|Renata Santos Chaves|107.796.627-09|5,5  
48|Lediana de Souza Pereira|056.232.817-37|5,5  
49|Helber de Oliveira Carvalho|098.252.387-47|5,5  
50|Grace Kely Guimarães Ramos|133.144.387-37|5,5  
51|Edson Cabral Ribeiro|154.207.647-17|5,5  
52|Laila Bruna de Almeida|173.262.237-00|5,5  
53|Rosália Silva Barreto|157.755.337-39|5,5  
54|Jandira de Souza Silva|014.810.897-06|5  
55|Sônia Maria Ribeiro Costa|353.780.577-87|5  
56|Maria Goretti dos Santos Lima|646.581.041-72|4  
57|Renata Eneas Cardoso|099.58.484-97|4  
58|Charlisa Ferreira|116.327.067-92|4  
59|Thais Vicente de Souza Silva|126.011.867-39|4  
60|Sandra Helena Sathler|510.106.825-04|3,5  
61|Deilda de Souza Da Conceição|055.403.167-11|3,5  
62|Juliana Vellozo Fernandes|099.643.067-92|3,5  
63|Vanessa Lima Peixoto da Silva|116.420.537-40|3,5  
64|Egla Reis Macedo|036.875.777-32|3  
65|Eliane Pardini Alves|020.808.867-97|3  
66|Rosineide Maria da Silva|115.257.043-10|2,5  
67|Alessandra Pinheiro de Souza|095.096.357-74|2,5  
68|Erica Nunes Chaves|105.910.907-75|2,5  
69|Sharlene Rosa dos Santos|112.009.557-30|2,5  
70|Rayane Cristina Custódio L. Cavalcante|143.074.097-36|2,5  
71|Ana Paula Reis|123.326.447-84|0,5

### Os Candidatos que não obtiveram pontuação Em Titulação e Experiência Profissional

72|Adriane Pereira Dias|111.302.757-60|0  
73|Ana Paula Reis|123.326.447-84|0

### Candidatos Indeferidos por Inconsistência na Documentação

1|Maria Margarete Nunes de Andrade|878.255.207-00|  
2|José Antônio|123.113.278-79|  
3|Maria Aparecida da Silva|028.626.257-60|  
4|Sabrina Jeronimo Coelho|139.645.947-25|

### CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA

#### CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

1|Luciana Pavam de Moraes|218.443.848-02|10  
2|Samir Ricardo Precioso|087.037.747-75|9,5  
3|Maycon Verdan Sodré|103.595.257-25|9,5  
4|Luiz Felipe da S. R. de S. Machado|073.462.567-78|9  
5|Tatiana Vieira de C. e Silva|124.013.767-20|9  
6|Dayana Paula S. A. Consedey|085.049.287-48|9  
7|Géssica de Lima Neves |121.384.037-69|8,5  
8|Keith Renata Barbosa de Frias|047.477.827-45|8  
9|Priscila de M. V. Magalhães|084.840.687-73|7,5  
10|Bruno Maciel Gonzales Ferre|036.835.037-18|7,5  
11|Gabriela Aguiar da Costa|110.271.077-61|7,5  
12|Ana Mirian Araujo Cardozo|082.170.297-17|7  
13|Rosana Chan Fock de Oliveira|074.054.107-23|6,5  
14|Ana Beatriz Monteiro Barreto|007.251.747-65|6,5  
15|Juliana da Conceição|080.885.567-08|6,5  
16|Ana Beatriz de A. Braga|107.089.077-41|6,5  
17|Camilly Barbosa Bastos|102.755.637-67|6,5  
18|Juliana Silva Mendonça de Pinho|121.944.497-95|6,5  
19|Maria Claudia M. Ferreira|096.287.297-05|6  
20|Alessandra Damasceno Santos|070.527.737-24|6  
21|Jorge Luiz Alves Pereira|093.902.797-62|6  
22|Ana Paula S. Evangelista de Loureiro|110.615.657-93|5  
23|Michelle de Souza Mafra|096.934.877-02|5  
24|Marcelle Cordeiro do C. Cardillo|059.454.127-91|5  
25|Danielle Roechling de S. Mello|085.799.077-21|5  
27|Ana Selma dos R. M. Mariano|000.550.167-90|4,5  
28|Marcus Vinicius Machado Pereira|098.737.717-51|4,5  
29|Júlio Cesar Ferreira Matuque|099.178.807-98|4,5  
30|Edilene de Souza Silva|892.619.414-00|4  
31|Silvia de Lima Filo|081.533.136-30|4  
32|Bruna A. Lima de C. Jorge|111.339.647-45|4  
33|Janaina Porto de Sant'ana|099.017.667-37|3,5  
34|Juliana da Silva Netto|110.496.277-25|3,5  
35|Fernanda P. de S. Matias|088.597.347-03|3  
36|Camila Pereira Gomes|100.532.327-53|3  
37|Ana Paula Sodré da Cruz|070.272.177-83|2  
38|Bruna de Souza Melo|101.649.127-11|2  
39|Bruna Gomes Torri|136.862.277-11|2  
40|Júlio Cezar dos Santos Chagas|069.172.447-40|1,5  
41|Brigida Garrido Lopes|077.312.967-76|1  
42|Jéssica Ribeiro da C. Souza|058.409.177-02|0,5

### Os Candidatos que não obtiveram pontuação Em Titulação e Experiência Profissional

43|Jorge Luiz Boyd|802.517.067-53|0  
44|Beatriz Pereira Machado|038.630.827-61|0  
45|Fabio Sandro de O. C. Ferreira|069.371.247-32|0

### CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PARA O CARGO DE PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA

#### CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

1|Oton Scarton Tomazelli|091.004.457-03|12  
2|Fabio de Souza Neves|024.426.117-24|11  
3|Felipe Cristiano Barbosa|111.280.457-07|10,5  
4|Marina Waldeck G. Rodrigues|055.769.047-10|9,5  
5|Marcos Vinicius da S. Muguete|095.406.937-48|9,5  
6|Anderson Lucena de Lima|092.151.487-52|9  
7|Leandro Fazziola Mendel|024.197.707-06|9  
8|Marcia Conceição Marciano|018.367.457-02|9  
9|Rodrigo Maia Malfacini|105.763.407-74|9  
10|João Paulo Santana Junior|126.035.967-05|8,5  
11|Rodrigo Souza da Silveira|106.850.597-40|8,5  
12|Tony Glaucum Moraes Santana|117.949.007-05|8,5  
13|Vitor Muniz de Oliveira|105.515.367-56|8,5  
14|Angela Ferreira Tavares|891.915.107-59|8,5  
15|Claudio Mussi Ribeiro|091.334.997-64|8  
16|Francyne da Silva Mota|087.185.317-50|8  
17|Manoeli de C. C. Gonçalves|094.831.170-88|8  
18|Breno Costa Pessanha|111.089.977-75|8  
19|Geilson Bastos da Silva|902.638.127-15|7,5  
20|Rosana A. V. dos Reis e Silva|086.762.197-45|7,5  
21|Charles Allin Buarque dos Santos|039.179.774-35|7,5  
22|Aline Evelyn da Silva|326.395.668-06|7,5

23|Elielton Pires Fonseca|105.189.567-76|7,5  
24|André A. Goes|983.191.837-15|7  
25|Eugenio A. S. Junior|022.286.957-77|7  
26|Grazyelle Costa F. Almeida|108.172.677-60|7  
27|Luciano Guedes Rodrigues|097.979.777-22|7  
28|Werika Fani de Oliveira Ramos|058.147.337-05|7  
29|Adriano Martins|024.143.447-50|6,5  
30|Adriano Costa|014.759.967-16|6  
31|Vanessa de Assis Oliveira|940.229.921-15|6  
32|Luiz Eduardo M. Tavares|044.971.727-59|5,5  
33|Felipe de Souza Tinoco|107.053.757-81|5,5  
34|Bruno Pereira Delpinho|083.727.416-89|5,5  
35|Marco Antônio de M. Régis|519.207.437-15|5  
36|Evandro C. de Albuquerque|886.141.87-34|5  
37|Bruno Rosa de Camargo|041.944.317-74|5  
38|Lilian de Souza Lira|102.908.357-63|5  
39|Rosângela Maria de Andrade|077.628.426.67|5  
40|Filipe Proença Schueller|142.606.007-61|5  
41|Clara Barcelos Olive|096.674.979-47|4,5  
42|Wanderson de Oliveira Cabral|098.690.627-17|4,5  
43|Vitoria Muniz de Oliveira|116.373.897-28|4,5  
44|Pedro Henrique D. Rosseti|131.549.547-37|4,5  
45|Ulisses P. A. Neto|129.619.897-95|4,5  
46|Mathorino Amorim Dias Junior|078.973.867-83|4  
47|Roberto Carlos F. Pereira|878.279.407-20|3,5  
48|Fabio F. de Miranda|014.278.427-36|3,5  
49|Dayse L. Rangel Rios|030.438.257-48|3,5  
50|Renata de Aguiar Linhares|041.376.626-81|3,5  
51|Eduardo Costa Porto|082.957.767-27|3,5  
52|Thiago Correa de Souza|105.095.927-24|3,5  
53|Eleonora Alves Gomes|075.325.736-05|3,5  
54|Hermes Ciardulli Fernandes|612.169.927-20|3  
55|Bianca Fernandes Caraterio|072.102.697-46|3  
56|Bruno C. dos Santos|098.669.167-40|3  
57|Vinicius A. dos Santos|141.047.387-27|3  
58|Juliana da Costa de S. do Nascimento|054.177.217-19|2,5  
59|Kenia Ladeira Nunes|102.630.407-55|2,5  
60|Cassiano R. B. M. de Souza|132.837.817-96|2,5  
61|Carlos Henrique Cunha Soares|090.770.297-02|1,5  
62|Sheila Cristiane de A. Isidoro|326.728.488-07|1,5  
63|Carlos Coelho de Magalhães|745.039.797-87|1  
64|Bruno dos Santos Gurgel|081.334.287-26|1  
65|Leonardo Vinicius S. Correa|086.715.187-01|1  
66|Flavia Araújo Facio|112.275.817-00|1

### Os Candidatos que não obtiveram pontuação Em Titulação e Experiência Profissional

67|Izaac Ferreira Neto|884.996.717-04|0  
68|Ricardo Machado Teixeira|012.146.007-00|0

(\*) Republicado por incorreção, no Jornal Oficial do Município, Ed. 753, de 21 a 27/08/2015.

Republicação do resultado da classificação dos inscritos no **Cargo de Agente Administrativo**, no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 001/2015, publicado na Edição nº 753 do Jornal Oficial do Município, a republicação se faz necessária, tendo em vista que após revisão realizada pela Comissão Organizadora, em atendimento às solicitações de recursos, verificamos que houve alterações na classificação dos candidatos.

### CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

#### CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

1|Renata Clementino Cruz|074.930.387-86|7  
2|Lecy Barbosa dos Santos|356.001.107-82|6  
3|Valéria Esmale da Silva|605.250.377-72|5,5  
4|Daniele Bessa de Souza|099.923.907-43|5,5  
5|Ana Paula Correa|106.478.947-18|5,5  
6|Shirlene F. de Oliveira Rafino|058.132.446-38|5,5  
7|Marcelo Marques da Silva|836.775.857-91|5  
8|Rosiane Fonseca Pinto|108.083.597-03|5  
9|Marcela Oliveira de Souza|111.197.317-20|5  
10|Aline Escala de Oliveira|113.457.107-00|5  
11|Aline da Silva Santos|136.952.047-61|5  
12|Maria Ivone Lima da C. D. Bello|844.272.057-04|4,5  
13|Jacqueline Pinto Correa|029.655.967-52|4,5  
14|Maria Amélia D. P. Miguete|110.358.637-82|4,5  
15|Francisca Fabricia Batista Lima|022.422.104-32|4  
16|Lucilene Paes Gonçalves|112.649.497-66|4  
17|Aline Bessa de Souza|077.182.057-70|4  
18|Samantha Silva R. Fonseca|086.613.967-27|4  
19|Amanda Navega Santana|108.925.017-74|4  
20|Nyvia Feliz de Almeida|106.550.247-86|4  
21|Viviane Pessoa de M. de A. M. Malfacini|103.888.677-52|4  
22|Edson da Silva|110.542.377-86|4  
23|João Paulo Rios F. Lima|143.113.577-10|4  
24|Mirian Ribeiro da Cruz|147.320.157-86|4  
25|Ana Carolina Cescon da Silva|148.309.997-05|4

26|Yuri G. R. Pereira|162.843.617-42|4  
 27|José Carlos Ramirez|403.044.427-04|3,5  
 28|Ebenézer da Silva |019.497.797-85|3,5  
 29|Luciana Pinheiro Pacheco Silva|076.956.147-00|3,5  
 30|Índira de Castro Nunes|028.612.466.-18|3,5  
 31|Sheila Amorim de Jesus|303.310.318-92|3,5  
 32|Rita de Cássia da Silva Ferreira|134.052.697-25|3,5  
 33|Tatiana Bonini|109.635.007-67|3,5  
 34|Maiara dos Santos Silva|128.196.677-08|3,5  
 35|Rafaela de Souza Santos|102.456.387-17|3,5  
 36|Myrian Sousa Barbosa|895.161.767-04|3  
 37|Luís Cesar de Freitas|898.734.247-68|3  
 38|Maria Aparecida Gomes|737.101.486-34|3  
 39|Joselina Rodrigues Ribeiro|797.799.215-91|3  
 40|Jackeline da Fonseca Santos|108.996.047-65|3  
 41|Rosilene de Paula Brum|105.528.107-03|3  
 42|Sheila Cristhiane de A. Isidório|326.728.488-07|3  
 43|Mayra Mariano dos Santos|107.466.227-08|3  
 44|Thamires Borges Coelho|121.827.307-02|3  
 45|Harianna Lima Marques|139.390877-06|3  
 46|Marco Antônio Bastos Jorge|158.849.157-99|3  
 47|Jéssica Schwartz Santos|150.061.657-58|3  
 48|Rosineide Melo de Almeida|333.709.827-49|2,5  
 49|Katia Serra Buarque|533.655.267-49|2,5  
 50|Carlos Alberto Barreto de Brito|550.124.347-49|2,5  
 51|Gildo Marques Viana|000.321.217-33|2,5  
 52|Claudia Cristine de Jesus Lima |034.381.307-69|2,5  
 53|Cleovane Aparecida de J. Soares|074.745.027-71|2,5  
 54|Neiva Alves Barbosa|076.170.337-37|2,5  
 55|Vania Almeida da Silva de Oliveira|089.901.797-50|2,5  
 56|Vania Paes Gonçalves |101.884.027-30|2,5  
 57|Aline de Souza|092.313.416-69|2,5  
 58|Hemilayne Cristina Santos Lopes|130.352.797-99|2,5  
 59|Lidiane dos S. da S. Mariano|142.802.507-31|2,5  
 60|Mycaellen Pinheiro Pereira|132.048.697-50|2,5  
 61|Juliane D. P. Santana|127.747.117-70|2,5  
 62|Leonan da Silva Viana|154.539.167-02|2,5  
 63|Gustavo Barbosa Jorge|153.656.147-98|2,5  
 64|Luana Oliveira Souza|062.845.017-65|2,5  
 65|Aluizio Armando Rangel Barcelos|106.206.397-09|2  
 66|Camirri Naiá R. Barbosa|114.272.837-05|2  
 67|Carla Patricia da Costa|024.414.587-09|2  
 68|Carlos Eduardo Lima Sima|128.389.117-95|2  
 69|Daiane Caldeira de Souza|168.805.357-39|2  
 70|Edson Cabral Ribeiro|154.207.647-17|2  
 71|Ellen Oliveira da Silva|115.321.507-17|2  
 72|Emanuelle Langoni de O. Ferro|056.868.187-89|2  
 73|Fernanda Teixeira Archette|994.500.546-49|2  
 74|Flavia Cristina Justo da Silva|033.750.567-29|2  
 75|Gabriela Ferreira e Cunha|071.963.157-23|2  
 76|Gizele de Lourdes R. Basílio|061.625.486-51|2  
 77|Graciele Pessanha de Jesus|112.492.927-43|2  
 78|Jennifer Thais da C. Borges|152.821.677-60|2  
 79|Leonardo Correia Rocha|100.014.557-37|2  
 80|Lilian de Jesus dos Santos Gomes|113.248.417-02|2  
 81|Luan Oliveira de Andrade|157.031.407-14|2  
 82|Maria Luiza Queiroz de Araujo|003.221.157-01|2  
 83|Matheus Souza dos Santos|154.513.127-96|2  
 84|Milena Cristina Lopes da Silva de Oliveira|109.278.107-27|2  
 85|Milena Silva Santos |098.109.367-10|2  
 86|Mirelle Rezende Silva|124.683.837-02|2  
 87|Monique da S. F. de Meireles|100.144.537-62|2  
 88|Naymara Ribeiro Ramos|131.272.237-14|2  
 89|Paula Terra dos Santos|109.799.107-57|2  
 90|Priscila Barreira Cardoso|140.461.437-03|2  
 91|Rodrigo Pinheiro Souza|096.364.547-10|2  
 92|Thiago Pereira Ribeiro da Costa|117.862.167-29|2  
 93|Tiago Santos de Oliveira|098.717.047-39|2  
 94|Cristiane Almeida de S. Silva|041.870.547-07|1,5  
 95|Débora de Oliveira Araujo |159.022.567-80|1,5  
 96|Fernanda de Souza Porto|081.593.627-30|1,5  
 97|Gisele da L. E. Carvalho|052.298.527-04|1,5  
 98|Hélia Carla da Silva Pereira|079.590.577-70|1,5  
 99|Jaqueline de Oliveira Malveira|103.352.597-90|1,5  
 100|Joziele dos Santos R. Souza|113.261.337-05|1,5  
 101|Keila dos Santos Gomes|203.991.538-96|1,5  
 102|Lais dos Reis Lage|129.937.237-66|1,5  
 103|Liliani de Souza Lira|092.561.207-39|1,5  
 104|Lucas de Anchieta Eleutério|147.798.157-89|1,5  
 105|Maria Tereza de Oliveira|224.624.817-53|1,5  
 106|Maria Williany Lopes Lira|027.226.723-67|1,5  
 107|Marizi Camilo de Oliveira H. Cardoso|073.529.657-00|1,5  
 108|Matheus Garruth Vidal|150.815.877-02|1,5  
 109|Michelle Gonçalves dos Santos|102.081.657-03|1,5  
 110|Renata Stuart Sena |081.278.507-05|1,5  
 111|Rosineia Correia Viana|001.986.557-03|1,5  
 112|Sandra Maria Santos da Silva|587.927.327-04|1,5  
 113|Tania Sá de S. C. Vieira|077.557.207-13|1,5  
 114|Valdirene Americo Fraga|029.212.467-83|1,5  
 115|Victor Abrantes Rodrigues|136.127.547-26|1,5  
 116|Victor Moura Fernandes Figueiredo|089.045.147-89|1,5  
 117|Alef Geovane de Jesus |154.539.137-89|1  
 118|Angelica Luana Oliveira de Souza|011.158.504-07|1  
 119|Aniele Sabino Bastos|130.381.127-01|1

120|Camila do Canto Oliveira|113.250.097-41|1  
 121|Carina Aparecida Nataria Lopes|102.371.037-45|1  
 122|Carolina Coutinho Tavares Nunes|126.609.897-61|1  
 123|Charles Abreu de Souza|136.602.307-23|1  
 124|Claudia Cristina Costa|859.637.391-87|1  
 125|Daniel Carvalho de Vansconcelos|007.115.267-96|1  
 126|David Teixeira da Silva|098.604.067-31|1  
 127|Diana de Souza Figueiredo |582.050.852-72|1  
 128|Diogo Rodrigo Ferreira dos Santos|116.728.767-37|1  
 129|Elisa Esther S. Matias|108.544.317-56|1  
 130|Elisângela Lopes da Silva Gomes|129.631.957-10|1  
 131|Elma Oliveira da Silva|007.752.817-43|1  
 132|Fabio de Souza|119.474.647-01|1  
 133|Flaviana da Silva dos Santos |108.972.957-06|1  
 134|Géssica Souza de Paula|134.128.477-80|1  
 135|Hagnes Patricia da Silva Ferreira Santos|088.105.097-06|1  
 136|Jaqueline David Pereira|130.515.377-48|1  
 137|Juliana Oliveira de Jesus|057.228.395-40|1  
 138|Layla Gomes da Silva|157.347.567-09|1  
 139|Ligia Jorge Bogado da Silva|011.085.457-85|1  
 140|Lorraine de Aguiar Thuler|129.162.827-42|1  
 141|Luana Chaves dos Santos|169.418.527-39|1  
 142|Luciana Borges Costa|009.551.481-38|1  
 143|Luciano Lima Matos |058.787.677-83|1  
 144|Lusleni Silva C. Mendonça|085.292.537-95|1  
 145|Mariane Orbe Prevato Barreto|122.323.267-05|1  
 146|Maurício Siqueira Barbosa|146.809.037-24|1  
 147|Maxuel Emiliano Azevedo Lopes|129.193.767-64|1  
 148|Natalie Evelyn F. dos S. Souza|123.715.277-18|1  
 149|Nicolay Silveira Klein |112.451.307-81|1  
 150|Paula Carolina C. B. da Silva|093.369.857-79|1  
 151|Paulo José da Silva Teixeira|051.682.847-95|1  
 152|Ronald P. do Nascimento|146.244.687-67|1  
 153|Rosângela de Souza Silva|140.121.907-17|1  
 154|Samara de Souza Barbosa|119.229.867-55|1  
 155|Sheila Rodrigues da Conceição|109.694.027-24|1  
 156|Sheila Rosa Hermogenio Moreira|103.219.667-08|1  
 157|Simone de Jesus da Conceição|096.170.297-40|1  
 158|Sonia Maria Prata Neiva|651.125.396-15|1  
 159|Victor Felix de Almeida|145.482.067-52|1  
 160|Yan N. da M. Dutra|123.275.137-58|1  
 161|Amanda da Costa Montim |078.931.147-03|0,5  
 162|Ana Lucia Rodrigues dos Santos|071.196.147-62|0,5  
 163|Bianca Pereira da Silva|145.441.367-09|0,5  
 164|Euzeli da Silveira Silva|017.702.467-46|0,5  
 165|Evelin Medeiros de Souza|111.981.607-64|0,5  
 166|Fernanda Alves de Almeida|032.001.256-59|0,5  
 167|Francisco Sergio V. C. Junior|090.800.247-59|0,5  
 168|Ildalina Ferreira Neto|091.763.937-55|0,5  
 169|Juliana Bessa de Souza|101.414.377-23|0,5  
 170|Juliana da Silva Pinto|165.785.917-70|0,5  
 171|Karina Alexandra W. de Melo|158.779.517-50|0,5  
 172|Luciene Albernaz Barão Soares|835.491.107-15|0,5  
 173|Mikaelly de Moira Machado|143.113.657-30|0,5  
 174|Natalie Alves dos Santos|096.849.656-61|0,5  
 175|Nicholy Bastos da Silva|163.078.747-75|0,5  
 176|Priscila Pereira F. Jandre|132.920.377-19|0,5  
 177|Rafael Meneguici de Oliveira|148.507.937-38|0,5  
 178|Sandro José de Souza|092.273.637-50|0,5  
 179|Sebastião Augusto Vargas Liguori|441.114.526-04|0,5  
 180|Tatiane Dantas de Freitas|084.914.497-36|0,5

#### Os Candidatos que não obtiveram pontuação Em Titulação e Experiência Profissional

181|Adriane Pereira Dias|111.302.757-60|0  
 182|Alex Silva da Costa|128.809.827-82|0  
 183|Ana Maria Pinheiro de Barros|000.300.347-79|0  
 184|Angela Carolina Barbosa Soteroi|154.265.627-33|0  
 185|Bruna Mello Malvão|157.141.907-18|0  
 186|Bruniela Aparecida de S. Soares|128.516.587-00|0  
 187|Camile Pereira da Silva Leão|156.561.387-20|0  
 188|Carolina Alves da S. Freitas|160.428.277-07|0  
 189|Claudio Marcio Kjaer da Costa|032.036.317-17|0  
 190|Cristiane Dantas Bon da Fonseca|148.769.057-62|0  
 191|Daniela do Socorro D. Queiroz|632.457.792-91|0  
 192|Debora F. Marvila Medeiros|124.375.017-03|0  
 193|Dilma Charrett Barbosa|313.964.537-68|0  
 194|Elizabeth dos Santos da Silva|134.124.847-09|0  
 195|Fábio Sandro de Oliveira C. Ferreira|069.371.247-32|0  
 196|Fabio Suedi M. Azevedo|098.281.397-07|0  
 197|Fabricio Santos de Souza|120.817.147-01|0  
 198|Gilcerléia Clarindo Dias Miranda |034.762.306-94|0  
 199|Giovana Carneiro da Silva|116.536.507-37|0  
 200|Gisele F. da S. Teixeira|103.320.287-80|0  
 201|Hévia de Menezes Teles|152.051.587-19|0  
 202|Isabelli Dias de Lima Silva|147.657.317-40|0  
 203|Janaina do Nascimento|118.448.357-40|0  
 204|Jéssica Martins Rodrigues|122.756.347-70|0  
 205|João Luiz Barroso de Sá|145.636.897-42|0  
 206|José Américo Pereira Marins|020.963.657-92|0  
 207|José da Silva e Souza|002.873.117-40|0  
 208|Jozilene Miranda Felix|103.810.887-07|0  
 209|Kelly Pimenta Silva|126.670.027-76|0

210|Kelly S. S. Campelo Moreira|016.366.753-52|0  
 211|Lucas de Oliveira Andrade|156.755.087-83|0  
 212|Luiz Ferreira Filho|397.847-00|0  
 213|Luiz Ricardo C. Paranhos|119.532.697-10|0  
 214|Manuela Gomes de Sales|134.296.817-40|0  
 215|Marcela Portela Borges|073.349.927-92|0  
 216|Marcelo Cordeiro Pinto |070.765.067-42|0  
 217|Maressa V. dos Santos Souza|153.656.087-12|0  
 218|Maria da Penha dos Santos Rosa|041.878.417-50|0  
 219|Marília Pereira Schuenck|054.151.357-58|0  
 220|Michelle Lopes da Silva|107.960.997-07|0  
 221|Nicholas dos Santos Negueiros|149.869.807-77|0  
 222|Nilza Maria Santos|266.311.487-15|0  
 223|Rafael C. dos Reis Morgado|131.282.597-98|0  
 224|Rafaelli Dias de Lima Silva|168.572.977-03|0  
 225|Rayssa Rocha Nogueira|146.663.907-58|0  
 226|Regina Alice Bello Ayres Boyd |848.897.747-87|0  
 227|Regina Célia Azevedo dos Santos|479.272.247-00|0  
 228|Renato Ludgero Felizardo |036.667.727-65|0  
 229|Ricardo Alexandre P. da Silva Oliveira|085.989.317-05|0  
 230|Ricardo Portugal Felizardo|153.091.217-22|0  
 231|Rosilaine Barbosa de Souza|087.698.657-28|0  
 232|Rosileia Cristina Cunha Campos|562.990.013-72|0  
 233|Rosilene Rodrigues da Silva|050.046.319-05|0  
 234|Ruanna Vianna Brígido dos Santos|130.317.117-18|0  
 235|Sandra Helena Sathler|510.106.825-04|0  
 236|Shana Ferreira Henringer|128.240.887-96|0  
 237|Suélem de Jesus de Souza|124.784.837-00|0  
 238|Tatiana Dezes de Oliveira|070.819.567-93|0  
 239|Walter Baptista Neto|028.454.007-21|0  
 240|Willian da Silva Pimentel|104.320.537-35|0  
 241|Zenia Jeane de Oliveira Barros|584.653.915-72|0  
 242|Zenivânia dos Santos|101.556.497-60|0  
 243|Jhéssica Martins|122.756.347-70|0

#### PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – AGENTE ADMINISTRATIVO

1|Carlos Roberto P. de M. Ramalho |616.336.157-15|3  
 2|Joeksson do Nascimento |142.941.977-65|2  
 3|Pedro Augusto de Oliveira A. Garcia |144.643.927-50|1,5  
 4|Riverton de Oliveira Carvalho |115.823.267-54|1,5  
 5|João Pedro S. dos Santos |127.775.357-10|1

#### Candidatos Indeferidos por Inconsistência na Documentação

|Tarik Matheus B. Braga|600.220.423-77|DEFICIENTE  
Rosângela Inacio de Abreu	822.317.297-68
Ana Paula G. dos S. Lima Fonseca	115.223.517-60
Washington T. da Silva Santos	107.871.187-96
Leandro Melo dos Santos	131.282.347-01
Caroline Alves da S. Freitas	160.428.277-07
Jocineia da Silva F. Alves	008.502.377-93
Lucas Miranda Caldeira	163.691.537-02

### Fundo Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0997/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20813/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32292/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nephron Care Assistência Hospitalar S/C Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar) no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.  
**VALOR:** R\$ 95.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 21/08/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 0999/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20809/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric Nutricional Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 28.400,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 21/08/2015

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20112/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 -**  
**SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para anteder as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.

**COMPROMITENTE:** CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA

**VALOR TOTAL** R\$ 4.531,00

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

9; AFASTADOR DE MINNESOTA; CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CONFORME NBR 13915; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.; UND; 60; FAVA; 5,00; 300,00

30; ALGODAO EM ROLOS; ALGODAO EM ROLETE P/ USO ODONTOLOGICO, HIDROFILO, BOA ABSORCAO, MACIO ,INODORO ,COMPACTO, COR BRANCA; EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES EM PLASTICO ATOXICO,COM APROX. 4,0CM DE COMP.X 1,0CM DE DIAM.; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO.; PCT; 1500; SSPLS; 1,40; 2,100,00

84; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 08, NO TAMANHO 19 MM ; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

85; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 08, NO TAMANHO 25 MM.; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

86; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 2 NO TAMANHO 25 MM ; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

87; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 3 NO TAMANHO 19 MM ; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

88; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 3 NO TAMANHO 25 MM; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

89; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 6, NOS TAMANHOS 19 MM ; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

90; BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, COM 13% DE CROMO E COM EXTREMIDADE ESFÉRICA,Nº 6, NOS TAMANHOS 25 MM ; UNID; 150; FAVA; 1,33; 199,50

151; CAIXA PARA APARELHO REMOVÍVEL, COM TAMPA TIPO DOBRADIÇA (ARTICULAVEL), COM SISTEMA DE TRAVA DA TAMPA, EM POLIPROPILENO, ATOXICO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COR LARANJA; UNID; 300; MAQUIRA; 0,86; 258,00

229; FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%; SOLUCAO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.; FRC; 50; CAITHEC; 4,77; 238,50

315; REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%; EM SOLUCAO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.; FRC; 50; CAITHEC; 4,77; 238,50

## Administração Vinculada

**RIO DAS OSTRAS**  
**OstrasPrev PREVIDÊNCIA**

**CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL**  
**OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**  
**Setembro/2015**

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de setembro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail [ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br](mailto:ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 30/09/2015, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

### APOSENTADOS

Derossi Rangel  
 Cláudio Rampinelli Knopp  
 Édma Ribeiro de Araújo  
 Esmeraldo Barbosa de Souza  
 Eudóxia da Silva  
 Gilson Vianna da Cunha  
 Inael Peçanha Rangel  
 Iolanda David Pereira  
 Iza Machado dos Santos  
 José Vicente de Souza  
 Mara Cristina Costa da Silva  
 Maria Helena Roquete da Silva  
 Maria Santana T. da Silva  
 Marinélia Ferreira da Rocha  
 Marinez Costa de Oliveira Sarzedas Borges  
 Marlene Cabral Rosa  
 Miriam Rosane Gonçalves Figueiredo  
 Neiva Magalhães Ribeiro  
 Orlene Cruz Pereira Manzanos dos Santos  
 Rosane Teixeira Marques  
 Vilma Borges

### PENSIONISTAS

Beatriz Badini C. de Souza (Responsável: Esmeralda F. Badini)  
 Beatriz da R. Rangel (Responsável: Nelcy Oliveira da Silva)  
 Kauan Coutinho Ribeiro (Responsável: Cassiano Coutinho Ribeiro)  
 Maria Alice S. Cruz  
 Maria Inês dos Santos  
 Nelcy Oliveira da Silva  
 Rosane A. de O. Souza  
 Tânia Martins

Rio das Ostras, 01 de setembro de 2015

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 089/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

**Pregão nº001/2015** (Processo Administrativo 2015.13.800086PA), no dia 24/09/2015 às 14h, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) DE INFORMÁTICA E/OU MATERIAL(AIS) DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO OSTRASPREV.

O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do OstrasPrev, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail [ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br](mailto:ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br) ou [ostrasprev@gmail.com](mailto:ostrasprev@gmail.com)

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2015

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

# CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo  
 reciclável, seco e limpo  
 nos ecopontos  
 de coleta seletiva  
 da cidade.

*Reduzir,  
 Reutilizar,  
 Reciclar.*

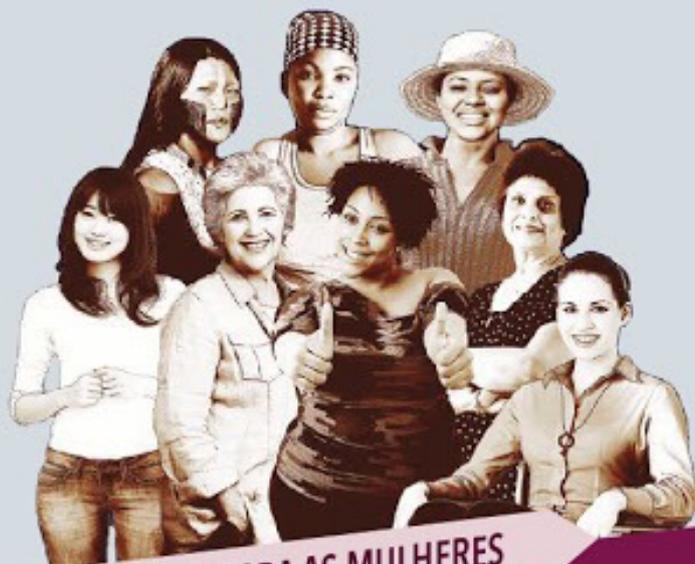
Veja os locais de coleta no site:  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)



**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde



# III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE RIO DAS OSTRAS



MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES

**19/09 8h às 17h**  
C.M. PROF.<sup>a</sup> AMÉRICA ABDALLA

8h - Credenciamento

8h30 - Solenidade de Abertura

9h30 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno

10h - Palestras

- Panorama Local da Política de Atendimento à Mulher no Município de Rio das Ostras
- Estruturas institucionais e Políticas Públicas desenvolvidas para as Mulheres no âmbito estadual e municipais: avanços e desafios: Adriana Mota

12h - Intervalo

13h30 - Apresentação Cultural do CIC  
Centro Integrado de Convivência

14h - Início dos Grupos de Trabalho

16h30 - Apresentação do Resultado dos Grupos de Trabalho – **Relatórios dos Eixos Temáticos**

## EIXOS

- I** Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e movimentos feministas e de mulheres para efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios.
- II** Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito estadual e municipal: avanços e desafios.
- III** Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações.
- IV** Sistema Nacional de Políticas para Mulheres: subsídios e recomendações.

17h - Plenária Final

17h30 - Eleição dos Delegados  
Encerramento dos Trabalhos

